



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
831/2021	888/2021	22/10/2021 15:37:32	22/10/2021 15:37:32

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

506/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa:

PMM/AJP/GABINETE/OF. Nº211/2021. Remessa de Lei





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

Marataízes/ES, 06 de outubro de 2021.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. N° 211/2021

Exmo. Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Exmo. Sr.º Presidente

Remeto ao Poder Legislativo Municipal a Lei de nº 2.218 de 29 de setembro de 2021, aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes, e sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, cuja publicação no D.O.M. de nº 3.374 foi realizada no dia 06 de outubro de 2021.

Cumpre informar que, a referida lei é a sanção do Autógrafo de Lei de nº 30/2021, encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal

Atenciosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.218 de 29 de setembro de 2021


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua João da Silveira Rísperi", a Avenida Beira Mar, localizada entre a Rua José Pinheiro e a Rua Carmen Freire na Barra do Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 29 de setembro de 2021

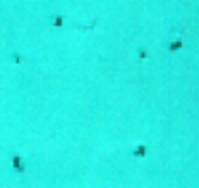

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 3374

DATA: 06 / 10 / 21





Faint header text, possibly including a title or reference number.

Faint text line, possibly a date or reference.

Faint text line, possibly a subject or category.

Faint paragraph of text, possibly the beginning of a report or document.

Faint paragraph of text, continuing the document content.

Faint paragraph of text, continuing the document content.

Faint text line, possibly a signature or name.

DIÁRIO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1977

1977

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3374 - MARATAÍZES - ES - quarta-feira - 06 de outubro de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.218 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua João da Silveira Rísperi", a Avenida Beira Mar, localizada entre a Rua José Pinheiro e a Rua Carmen Freire na Barra do Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 29 de setembro de 2021

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.219 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DENOMINA EMEF "LAGOA DANTAS", "PROFESSORA VALÉRIA MARVILA DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado EMEF "Lagoa Dantas", "Professora Valéria Marvila de Oliveira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 29 de setembro de 2021

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO - E Nº 789, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor **JAIME PINHEIRO MACHADO**, pai do Vice-Prefeito municipal José Amintas Pinheiro Machado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 06 de outubro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEMASHT Nº 042, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTOS Nº 515/2021 PARA SPEED TECNOLOGIA EIRELI, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA USUÁRIO FINAL (DESKTOP).

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Marataízes, Erimar da Silva Lesqueves, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto P Nº 9.323 de 11 de janeiro de 2021.







Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de outubro de 2021.

De: Protocolo

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 831/2021

Proposição: Administrativo nº 506/2021

Autoria:

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/OF. Nº211/2021. Remessa de Lei

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de outubro de 2021.

De: Diretoria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 831/2021
Proposição: Administrativo nº 506/2021

Autoria:

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/OF. Nº211/2021. Remessa de Lei

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Segue os autos a Secretária Geral para providencias quanto a publicação e entrada de lei no mundo Jurídico.

Thiago Sarmiento

Diretor Geral

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral

